



015  
luzia

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 015 de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal 88, e o Art. 6º 'a', da EC 41/03; com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c Art. 19, da Lei 2.644, de 29 de março de 2006; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a servidora FATIMA APARECIDA PIMENTA, matrícula 10.351, CPF: 253.092.006-06, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços educacional, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 20 de Maio de 2020.

  
Dione Fernandes da Silva  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

Presidente do IMPAS

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	20.05.2020
RETIRADO EM:	05.06.2020
	
RESPONSÁVEL	